



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 155/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, para que apresente emenda orçamentária ou intervenha junto ao Governo Federal, visando a destinação de uma ambulância para o nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de fevereiro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente

MEIDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo Federal, melhorias que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro que possa promover a apresentação de emenda parlamentar ou intervir junto ao Governo Federal, objetivando que nossa cidade seja contemplada com uma ambulância direcionada a Secretaria Municipal da Saúde, de marca/modelo Renault Master L2H2, Diesel, 2020/2021, O km, Branca, conforme descrito no ANEXO, dados técnicos essenciais para atender com excelência pacientes, auxiliando no transporte do Município de Votuporanga – SP.

Considerando que as vítimas em estado de urgência e emergência, necessitam de um transporte seguro e eficiente até o hospital ou centro de saúde, com o objetivo de estabilizar o seu quadro até que eles possam estar devidamente amparado por todos os recursos médicos necessários, portanto, a precisão no transporte até essas unidades se faz de extrema importância com um veículo altamente equipado para salvar vidas no momento exato.

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para que intervenha junto ao orçamento do Governo Federal objetivando a destinação de emenda parlamentar, direcionada a Secretaria Municipal da Saúde para a aquisição de 1 (um) veículo utilitário,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ambulância, conforme descrito em ANEXO para o transporte de pacientes deste Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento assinado pelo(s): DANIEL DAVID, MEIDÁ O.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:25:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-185807-5X5K11-0F3Q7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

AMBULÂNCIA GRANDE

Veículo utilitário, ambulância (2MACAS), novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas: Linha de montagem normal, dentro dos padrões de fabricação nacional e com os principais itens de série; Capacidade para 08 (oito) passageiros incluindo as 02 macas; Motor 2.0 ou superior, 04 cilindros, diesel, turbo alimentado; Alimentação eletrônica; Apoios de cabeça dianteiro; Banco do motorista com regulagem em inclinação e distância; Bancos dianteiros 1+2, individual para o motorista; Pré disposição para som; Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura; Freios hidráulicos: dianteiros - disco rígido ou ventilado; Transmissão manual 06 marchas à frente e uma à ré; Tração dianteira; Pintura sólida: cor branca; Rodas 16" aço com calota ou de liga leve; Tampa do tanque com chaves ou sistema de travamento; Tomada 12V; Tanque de combustível mínimo 60 litros; Tachógrafo; Hodômetro (total e parcial); Ar condicionado dianteiro e traseiro; Direção Hidráulica/Elétrica; Dispositivo de corte de alimentação de combustível em caso de acidente; Vidros e travas elétricas nas portas dianteiras; Embreagem com acionamento hidráulico; Mínimo de um ano de garantia de fábrica sem limite de quilometragem, equipado com todos os acessórios básicos de fábrica e equipamentos de segurança obrigatórios; Indicador da presença de água no filtro separador de combustível; Voltímetro digital, medidor de carga da bateria; 04 tomadas 110V; tomada 12V XLR; caixa com disjuntores térmicos no painel; bateria auxiliar 100A; painel de controle central; chave geral para proteção do sistema elétrico; sistema de gerenciamento de bateria, separa a bateria do veículo da bateria auxiliar; conversor + carregador 800VA, ou de maior potência Indicador de temperatura da água; Porta lateral deslizante do lado direito; Portas traseiras do compartimento de carga; Protetor de cárter; Isolamento térmico e acústico em placas de isopor de alta densidade tipo P2; Revestimento interno das laterais e teto em MDF; Piso nivelado em compensado naval de 15 mm de espessura, com aplicação de manta vinílica de alta resistência; Janela padrão ambulância com película branca nos vidros, instalada na porta lateral deslizante; Vidros fixos, padrão ambulância, com película branca, instalados nas portas traseiras; Janelas de comunicação padrão ambulância, com película branca nos vidros, instalada a parede divisória; 02 (duas) Macas retrátil com capacidade mínima para 200kilos, confeccionada em estrutura tubular de alumínio, rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em material impermeável na cor cinza, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança; Balaustre tubular instalado longitudinalmente no teto; Suporte para soro e plasma removível, instalado na balaustre; Suporte para cilindro de oxigênio; Iluminação interna composta por 02 (duas) luminárias; Sinalizador visual em formato de barra linear na cor vermelha com 03 kits rotativos, com defletores giratórios e sirene eletrônica com 01 (um) tom; Grafismo externo padrão ambulância composto de: Palavra AMBULÂNCIA, invertida no capô e Palavra AMBULÂNCIA, na traseira e Cruzes nas laterais e na traseira.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



SOCIÉTÉ
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ORÇAMENTO – VOTUPORANGA - SP

Razão Social: **SOCIÉTÉ** COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 29.987.662/0001-89- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.363.299.116
Endereço: AURELIANO GARCIA DE OLIVEIRA, n° 276, SALA 07, NOVA RIBEIRÂNIA
Município: RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO - CEP: 14.096-750 - TELEFONE (16) 3618-3194
E-mail: adm@gruposociete.com.br

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	V.UNIT.	V. TOTAL
01	01	UND	Veículo utilitário, ambulância (2 MACAS), novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2021, modelo 2021 ou 2022, com as seguintes características mínimas: Comprimento mínimo 5.540mm; Entre eixo mínimo 3.680mm; altura mínima 2.490mm; Tração dianteira; tanque mínimo de 90 litros; Linha de montagem normal, dentro dos padrões de fabricação nacional e com os principais itens de série; Capacidade para 05 (cinco) passageiros, 02 macas e motorista; Motor 2.0 ou superior, 04 cilindros, diesel, turbo alimentado; Alimentação eletrônica; Apoios de cabeça dianteiro; Banco do motorista com regulagem em inclinação e distância; Bancos dianteiros 1+2, individual para o motorista; Prê disposição para som; Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura; Freios hidráulicos: dianteiros - disco rígido ou ventilado; Transmissão manual 06 marchas à frente e uma à ré; Tração dianteira; Pintura sólida; cor branca; Rodas 16" aço com calota ou de liga leve; Tampa do tanque com chaves ou sistema de travamento; Tomada 12V; Tanque de combustível mínimo 60 litros; Tacógrafo; Hodômetro (total e parcial); Ar condicionado dianteiro e traseiro; Direção Hidráulica/Elétrica;	RENAULT MASTER L2H2 DIESEL 2020/2021, 0KM, BRANCA	R\$250.900,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).	R\$250.900,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

TEL: (16) 3618-3194 | E-MAIL: comercial@gruposociete.com.br
RUA AURELIANO GARCIA DE OLIVEIRA, n° 276, SALA 07 BARRIO: NOVA RIBEIRÂNIA CEP 14.096-750 RIBEIRÃO PRETO - SP

1

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento assinado pelo(s): DANIEL DAVID, MEIDÁ O.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:25:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-185807-5X5K11-0F3Q7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



SOCIÉTÉ
COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

		eletrônica com 01 (um) tom; Gráfico externo padrão ambulância composto de: Palavra AMBULÂNCIA, invertida no capô e Palavra AMBULÂNCIA, na traseira e Cruzes nas laterais e na traseira.			
--	--	--	--	--	--

Valor da Proposta: R\$259.900,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes.

Prazo de Entrega: O objeto deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

Prazo De Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos veículos juntamente com a Nota Fiscal.

Prazo de garantia: O prazo de garantia do veículo é de 12 (DOZE), ou 100 mil quilômetros, conforme manual do fabricante.

Ribeirão Preto - SP, 10 de maio de 2021

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
ANDRÉ RENATO BETINI
PRÓPRIETÁRIO
RG N°. 19.542.668-X
CPF N°. 164.052.688-96

29.987.662/0001-89
SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
R. Azeiteiro Gomes de Oliveira, 278
Sala 07
Vila Ribeirão - CEP 14.080-110
RIBEIRÃO PRETO - SP

SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

TEL: (15) 3019-3194 | E-MAIL: comercial@grupoveiculos.com.br
RUA AURELIANO GARGA DE OLIVEIRA, 17 278, SALA 07 BAIRRO: NOVA RIBEIRÂNIA CEP 14.080-110 RIBEIRÃO PRETO - SP

3

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento assinado pelo(s): DANIEL DAVID, MEIDÁ O.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:25:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-185807-5X5K11-0F3Q7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.